



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 19, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Concede Férias Regulamentares a Servidora Efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, férias regulamentares à servidora efetiva **Roselaine Turcatel**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de março de 2025.



Marcos Berta
Presidente